



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 168/2017

em 1º de março de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 9/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 42/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 9/2017, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre dívidas com combustível, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando DIRCONT MEMO nº 032/2017 do Secretário Municipal de Finanças e Contador do Município.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000000529/2017 06/03/2017 09:03

8



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 22 de fevereiro de 2017

DIRCONT MEMO N.º 032/2017

A
Sra. ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas
Nesta.

Ref.: Em resposta ao Ofício nº 42/2017 – Dívidas com combustível

Atendendo ao solicitado no Ofício citado acima, emitido pela
Câmara Municipal de Birigui, informamos abaixo:

ITEM 01 –Existe dívida do Poder Executivo com relação a combustível?

RESPOSTA: O Município de Birigui não possui dívida de combustível com nenhum de seus fornecedores até a presente data.

ITEM 02 –Com relação ao Item anterior, para quais empresas a prefeitura ainda tem pendências financeira na presente data?

RESPOSTA: O Município de Birigui não possui pendências financeiras correspondente ao fornecimento de combustível.

ITEM 03 –Com relação ao Item 2, qual o valor destas dívidas?

RESPOSTA: O Município de Birigui não possui dívida correspondente ao fornecimento de combustível.

Atenciosamente,


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças


MAX ANGELSON MENEZ OLIVEIRA
Contador – CRC 1SP119242